

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 092/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a lotação do Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES, Guarda municipal**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Tarcísio Serra Soares, é Guarda Municipal, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Guarda Municipal está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de um Guarda na Unidade de Saúde Carolina Rosa, localizada na sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Tarcísio Serra Soares, Guarda Municipal, para desempenhar suas funções laborais na Unidade de Saúde Carolina Rosa, na sede do Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal